



Câmara Municipal de Bom Sucesso ***Estado do Paraná***

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº022/2025

Data: 14/07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 15/07/2025 à 31/07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 15/07/2025 à 31/07/2025, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º- O expediente da Câmara Municipal no período de 15/07/2025 à 31/07/2025, será das 08:00 às 11:30 horas.

Art. 3º- O expediente nesta Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 01/08/2025, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de julho de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE